



PORTARIA Nº 412, de 12 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, os dispostos na **Lei 13.370/2016** que trata dos princípios da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**,

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 0618/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **40 horas** semanais para **20 horas** semanais, pelo período de **01 ano**, em razão de cuidados com dependente pessoa com deficiência, partir do dia **06 de Setembro de 2023**, ao servidor abaixo relacionado:

| ITEM | NOME | CARGO | MAT | LOTAÇÃO |
|------|-------------------------|------------|------|----------------------------------|
| 01 | Leidiane Silva Pegorari | Professora | 2301 | Secretaria Municipal de Educação |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal